CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO COLIC

Faço referência ao Pregão n.º 31/2026, cujo objeto é "*Contratação de serviço especializado de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, prestado de forma contínua à Controladoria-Geral da União - CGU, em Brasília, e em outros prédios que esta Controladoria venha porventura a ocupar*".

Em atenção ao "*Despacho Resposta nº 1 Qualificação Técnica DMS LTDA (*4308998*)*", informo que as seguintes informações serão anexadas à solicitação de diligência dirigida à empresa **D.M.S – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.690.994/0001-79:**

1. **Qualificação Técnica**

"9.33. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade."

Informa-se que não foi apresentado o Registro ou inscrição em entidade profissional competente.

Assim, solicita-se a apresentação do documento em plena validade.

2. **Qualificação Técnico-Operacional**

5.21.2.4. O licitante deverá apresentar cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial."

Informa-se que não foi apresentado cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado. Assim, solicita-se a apresentação do documento em plena validade.

3. **Qualificação Financeira**

3.1. Acrescenta-se que, embora a análise da documentação em questão seja de competência da Coordenação de Licitação (COLIC), esta Equipe Técnica não localizou, nos documentos disponibilizados, a Declaração do Fornecedor, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme previsto no Anexo IX e no item 9.30 do Termo de Referência, transcrito a seguir:

> "*9.30. Declaração do fornecedor, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo IX deste Termo de Referência, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do interessado, observados os seguintes requisitos*".

3.2. Observou-se que os valores declarados para "Patrimônio Líquido", "Valor Total dos Contratos" e " Valor da Receita Bruta ", disponibilizados nas tabelas "DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" eram idênticos para 2024 e 2025, e gostaríamos de confirmar se é realmente o caso de que esses valores coincidem para os dois anos.

4. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

Item 9.19. do Termo de Referência, qual seja "Prova de inscrição no cadastro de

contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual" não conseguimos localizar o documento.

Solicita-se o envio deste.

Reforço que todas as informações serão fornecidas por meio do chat do Compras, diretamente à empresa, durante a sessão do dia 05/11/2026.

O prazo para envio dos anexos será até o dia 06/11/2026, sexta-feira, às 14h50, e que a sessão será reaberta às 15h00 do mesmo dia.

Atenciosamente,

Paulo Victor Martins Fernandes
Pregoeiro
COLIC/CGLCD/DGC/SE/CGU

Documento assinado eletronicamente por **PAULO VICTOR MARTINS FERNANDES**, **Integrante Administrativo**, em 05/11/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir informando o código verificador 4310881 e o código CRC 4DAC469C

Referência: Processo nº 00190.110048/2025-00 SEI nº 4310881